

PORTARIA N.º 194, DE 22 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre a remoção de Professoras Educadoras de Creche, para as creches municipais que especifica”.

O Senhor **JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º. De acordo com a Resolução de Remoção S.M.E. N.º 03 de 14/05/2012 ficam removidas as Professoras Educadoras de Creche, abaixo relacionada para as respectivas Creches Municipais.

Parágrafo Primeiro: Os removidos assumirão a nova Creche na data de ingresso do professor aprovado no Concurso Público de provas e Títulos n.º 01/2009, prorrogado pelo Decreto n.º 3.332 de 14 de Fevereiro de 2012, de acordo com o Art. 7.º da Resolução S.M.E. N.º 02 de 08 de Maio de 2012.

<i>Professoras Educadoras de Creche</i>		
<i>Nome</i>	<i>Unidade Escolar</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Fernanda Campos Silva RG: 34.134.990-2</i>	<i>Creche Maria Preciosa</i>	<i>1,283</i>
<i>Talita Diniz Alves RG: 43.430.698-8</i>	<i>Creche Maria Preciosa</i>	<i>1,000</i>

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 22 de Maio de 2012

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura do Município de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.